



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Comunicado CAA nº 03/ 2024 - RETIFICADO

ASSUNTO: Atribuição Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985

O Dirigente Regional de Ensino em Exercício e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, a atribuição de aulas para os docentes inscritos pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985 será realizada conforme segue:

Data: 19/01/2024

Horário: 13h30 Presencial

Local: Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos

Endereço: Rua Porto Príncipe, nº 100

Vila Rubi – São José dos Campos

Obs. O professor inscrito para atribuição de aulas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985, deverá, no ato da atribuição apresentar o Modelo CGRH/2024 com as aulas atribuídas.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2024.

C A A
Comissão de Atribuição de Aulas

Marcos de Moura Albertim
Dirigente Regional de Ensino em Exercício